

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM - RS

"COMPROMISSO COM O POVO".

PORTARIA N. 034, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que nos termos da Portaria n. 023, de 17 de janeiro de 2005, nomeou a Assessora Técnica Legislativa no Cargo em Comissão;

Considerando a Lei n. 2.190 de 2008, que modificou o padrão de vencimentos.

RESOLVE:

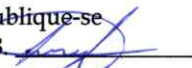
Art. 1º. - Altera o padrão de vencimento, do Cargo em Comissão, de assessor técnico Legislativo, passando a ser Padrão CC-3.

Art. 2º. - Os efeitos da Lei passam a vigorar a partir de 1º de março de 2008.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 19 DE MARÇO DE 2008.


EDIR DA ROSA,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 19/03/2008 

Registrei e Publiquei
Em 19/03/2008 